

P.^a o Cap.^m Domingos Leme do Prado.

Com a carta que VM.^{ce} me escreveo em 30 do proximo mez passado em auzencia do Cap.^m Mór recebi a lista, e Recluta, que lhe tinha mandado o Cap.^m de Nazaré Marcello Pires de Moraes, dos quaes vam izentos Francisco Bicudo; por aleijado, Domingos da Cunha de Camargo, por obstruido, e Jozé da Costa de Olivr.^a.

Hé preciso, que venham os que lá ficarão, e venham notados na lista com huma cruz, que são João de Almeyda, filho de Maria de Almeyda, Antonio Fagundes, f.^o de outro do mesmo nome Fran.^{co} Jozé, filho de Suzana forra, Jozé Nunes, filho de Joam Nunes, e João Fernandes, f.^o de Domingos Nunes.

Os q vieram dessa Villa com Lista feita por Jozé Machado Lima, nam os devo abonar a este, porq já estão notificados por ordem minha, e occurreram dos seus Sítios p.^a a Recruta, o q nam cabia no breve espaço que medeou desde a chegada do d.^o Jozé de Lima até a Sahida da mesma Recruta.

Eu nam posso persuadir-me, que hajão pessoas tam inimigas de si mesma, que se ponhão em armas para evitarem o virem Servir a S. Mag.^e porem se VM.^{ce} tem algum receyo, ou indicios, mande-me logo logo huma relaçam dos seus nomes, e avi-seos tambem por escrito dá minha parte, recomendando-lhes, q olhem para si, e reflitam no absurdo, em que se precipitam; e q' assim mande seus filhos voluntariam.^{te} p.^a evitarem a sua total ruina, e ultima perdiçam, e por este modo se nam moverem hé forçoço, q com todo o poder das Tropas Auxiliares, e de ordenanças dessa Villa, e Termo, se prendam Pays e filhos; e toda a pessoa, que concorrer em semelhante rebelliam, e se me remetam para se fazer em todos, hum exemplar castigo. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 2 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

